



## CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

CÓPIA FIEL DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESSA CÂMARA TÉCNICA, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2.022 (dois mil e vinte e dois) às 9:00 hs (nove horas), na sede do Comitê de Bacia, sito a Rua Silves, nº 100, na Cidade de Birigui, Estado de São Paulo, com a presença dos membros, assinados na LISTA DE PRESENÇA (que se encontra à disposição no grupo de whatsapp e sede do CBH). No início dos trabalhos, o Vice-Presidente José Roberto Rebelato que se fez presente à mesma e que a pedido deste coordenador fez a abertura, agradecendo a presença dos membros e repassou ao coordenador Eng<sup>o</sup> Edmar de Andrade Schiavoni, o uso da palavra, que abordou aos demais membros os assuntos da pauta, o mesmo discorreu sobre a Deliberação CRH nº 246 de 18 de fevereiro de 2021 que abrange os programas de duração continuada – PDCs e disciplina as aplicações financeiras dos mesmos, fato este levado à análise da câmara técnica, pois a aplicação de recursos para galerias de águas pluviais causa divisão entre os membros de referida câmara, pois a grande maioria não concorda com a execução apenas do dissipador final e algumas estruturas finais tipo bocas de lobo ou de leão, porém foi lembrado pelo coordenador que o duto comitê é regido pela Deliberação CBH BT nº 193 de 03 de dezembro de 2.021, e só pode ser modificado pelo colegiado composto por prefeitos, órgãos do estado e sociedade civil, sendo que o Vice-presidente pedindo a palavra disse que esta câmara técnica tivesse sugestões a serem apresentadas o mesmo se encarregaria de leva-las a próxima Assembléia deliberativa para composição de uma nova deliberação, haja visto que os recursos anuais são poucos, girando em média na faixa de 8 milhões de reais. Foi solicitado aos membros então quais seriam as sugestões que poderiam ser levadas, visando uma maior contemplação de tomadores com recursos para execução ou estudos de projetos. Dentre as sugestões que foram dadas e por votação dos membros, ficou estipulado o valor de até 700 mil para todo e qualquer tomador, porém no caso de galerias de águas pluviais a contrapartida do tomador terá de ser 10 por cento. Os membros da câmara técnica também aproveitaram a oportunidade para externar ao Vice-presidente que os projetos, principalmente de galerias teriam de ser melhor elaborados e se possível serem apresentados em data antecipada dos outros projetos, pois é o que demanda maior atenção por parte dos membros desta câmara e para tanto ficou acordado que os membros por ocasião da análise vão se reunir o dia todo para tal. Foi solicitada a palavra pelo Sr. Juliano André de Oliveira dizendo que seria bom esta câmara começar a realizar encontros técnicos visando repassar aos tomadores informações para contribuir para a melhoria de projetos a serem apresentados, todos aprovaram a sugestão, este coordenador complementou dizendo que as reuniões ordinárias voltarão a ser bimestrais e que já na próxima, será realizada uma oficina interna para esta câmara onde serão abordados como utilizar a plataforma Sinfedro, que o Sr. Jeferson Rabal que estava presente se comprometeu a conduzir e a engenheira civil Clara Cantieri da PM de Guararapes abordará projetos de galerias de águas pluviais, após a realização desta, serão convidados todos os tomadores para uma oficina de elaboração. Outros assuntos técnicos também serão abordados em datas

propícias, tais como projetos de reflorestamento, estradas rurais e outros que esta câmara tem abrangência. Retomando a palavra este coordenador teve de levar ao conhecimento dos demais membros, baseado no regimento interno desta câmara a questão de ausências não justificadas e que portanto levou ao corte os segmentos da sociedade civil BPW e Flora Tietê. Ainda neste tocante, mas por se tratar de órgãos públicos estaduais, fosse oficializado através da Secretaria executiva deste douto comitê, CETESB e Secretaria de Infra-estrutura e Meio ambiente, se os mesmos tem o interesse de indicar outros nomes para compor esta câmara. E não se havendo nada mais a ser tratado, este coordenador passou a palavra ao Vice-Presidente, que agradeceu pela atenção aos assuntos debatidos e compreensão dos membros. E nada mais havendo a tratar, o mesmo determinou por encerrados os trabalhos da reunião ordinária e que se lavrasse a presente Ata

Birigui, 05 de agosto de 2.022.